



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

## PORTARIA Nº 106/2024, DE 23 DE MAIO DE 2024

Designa servidores como Fiscais Técnicos do Contrato de nº 022/2024 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o Processo Administrativo nº 022/2024 da Dispensa nº 011/2024 que tem como objeto “Contratação Assessoria Técnica e suporte para operação de equipamentos utilizados para transmissão ao vivo das sessões, audiências, comissões, entre outros atos do Poder Legislativo Municipal de Sorriso – MT”.

Considerando a obrigatoriedade em designar os servidores para realizar a fiscalização de contratos, designo os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscais Técnicos;

**Titular:** JOSÉ MARCIO CAVALETTI

**Suplente:** CLAUDIO FERNANDO PEREIRA GASPAR

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de maio de 2024.

**IAGO MELLA**

**Presidente**